



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 1019/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e na Portaria GP nº 1094, de 9 de novembro de 2017, bem como o teor do Protocolo Administrativo nº 8349/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Sra. SARAH SOARES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, FC-2, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, Matrícula nº 308162006, para auxiliar, em tempo integral, a Sra. Líliliana Maria Ferreira Soares Bouéres, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, na realização das audiências em caráter itinerante no Município de Santa Quitéria, Estado do Maranhão, no período de 18 a 19 de dezembro de 2017, em conformidade com o Protocolo Administrativo nº 7930/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871, de 2015 e a Resolução Administrativa nº 209, de 2015, para o período de 17 a 20 de dezembro de 2017, tendo em vista a incompatibilidade de horário com o início e o encerramento das audiências, conforme informações constantes do doc. 1 do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 17/11/2017 08:39:09 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8A2F951BDD.31FC89BC4A.4A100713AE.5D77522173